

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 08 DE MARÇO DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.289. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a Constituição e a legislação em vigor e

CONSIDERANDO o que dispôr o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360 de 29 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal da Cidade para assinar o ato de Homologação da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 044/CEL/UGPRF/2010, referente à contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial e esgotamento sanitário em diversas ruas no Bairro Jardim Ilma - Nova Iguaçu, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2010/301524, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2012